PROCESSO N.º 013/2022 – EDITAL N.º 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
RETIFICAÇÃO Nº 02/2022

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo-AMARP, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

Considerando, o Pedido de Impugnação da empresa J.P.BELEZE, datado de 13.06.2022.

RESOLVE:

1. **Fica alterado o item 2.3., da CLÁUSULA SEGUNDA do "ANEXO VIII-MINUTA DE CONTRATO"., passando a vigorar com a seguinte redação: "2.3. O produto e/ou prestação de serviços deverá ser entregue no prazo máximo de 15(quinze) dias ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato**".
2. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Caldas, 14 de Junho de 2022

(original foi assinado pelo Pregoeiro)
Rafael Cássio dos Santos
Pregoeiro

Rua: Rainha do Céu, 248 - Bairro Centro - CEP: 37780-000 - CALDAS - MG
Fone: (35) 3735-1906/1936 - - Fax: (35)3735-1869
Site: www.amarpmg.com.br - E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com